



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 515/2026

REQUERIMENTO Nº 64/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a Praça Faustino Puga Friosi se encontra, possivelmente, embargada para utilização dos munícipes e moradores da localidade, questiona-se quais são os motivos que ensejaram o fechamento da referida Praça, quais são as providências adotadas pelo Governo Municipal para a regularização da situação e eventual reabertura do referido espaço público.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. A Praça Faustino Puga Friosi encontra-se atualmente embargada ou interditada para uso dos munícipes? Em caso positivo, desde quando?
2. Qual o motivo do fechamento da referida Praça e de suas estruturas de lazer (minicampo, quadra de vôlei de areia, academia ao ar livre e playground)?
3. O embargo/interdição possui natureza administrativa ou judicial? Qual o órgão ou autoridade responsável pela decisão?
4. Quais medidas o Governo Municipal adotou ou está adotando para solucionar a situação e viabilizar a reabertura da Praça?
5. Há previsão de prazo para a liberação e retorno da utilização do espaço pela população?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2026

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA

AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

